



SBS Quadra 1, Bloco J, Ed. BNDES - CEP 70076-900 - Brasília-DF

Telefone: (61) 2026-5671

www.ipea.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA E A EMPRESA G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (GRUPO 03).

PROCESSO ORIGINAL Nº 03001.004168/2017-29

PROCESSO VINCULADO Nº 03001.000478/2019-36

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, fundação pública federal com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.142, de 29 de março de 2010, com sede na cidade de Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Edifício do BNDES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.892.175/0001-00, doravante denominado **IPEA**, neste ato representado pelo seu [REDACTED], brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, de um lado, e, do outro, a empresa **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.744.139/0001-51, com sede no Setor de Autarquias Sul - SAUS Quadra 04, Bloco A, Sala 738 - Edifício Victória Office Tower, CEP: 70.070-938, neste ato representado pelo seu [REDACTED], brasileiro, casado, administrador de empresas, Portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado em SQSW 305, Bloco J, Apartamento 202 - Sudoeste, Brasília-DF, CEP.: 70.673-422, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 09/2018, celebram o presente Termo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 1993 e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato, a partir de 15/05/2020 a 15/05/2021 e a redução de seu valor para retirada de custos não renováveis, conforme discriminado a seguir.

1.2. Em atendimento ao item 13.3 da Cláusula Décima Terceira, bem como no item 14.14 da Cláusula Décima Quarta do contrato original, será reduzido para 10% (dez por cento) na Planilha de Composição de Custos a verba para o "Aviso Prévio Trabalho" e a "Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o APT", especificado no Módulo 3 (Provisão para Rescisão), equivalente as alíneas "D" e "E", a partir da vigência deste aditivo, previsto na Lei nº 12.506/2011, conforme tabela abaixo:

1.3. Reajustar o valor da passagens de ônibus, devido o reajuste do transporte urbano na cidade de Brasília, com base no Decreto Nº 40.381, de 9 de janeiro de 2020, onde a passagem das linhas metropolitanas passou de R\$ 5,00 para R\$ 5,50, a partir de 13/01/2020.

2020 (REAJUSTE DO VALE TRANSPORTE - A PARTIR DE 13/01/2020)				
POSTO	LOCAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Apoio Técnico Administrativo nível I (com cobertura)	DF	3	11.635,17	34.905,52
Apoio Técnico Administrativo nível I (sem cobertura)	DF	2	11.096,44	22.192,89
Apoio Técnico Administrativo nível II (com cobertura)	DF	15	9.607,11	144.106,70
Apoio Técnico Administrativo nível II (sem cobertura)	DF	13	9.169,59	119.204,61
Auxiliar Operacional Administrativo nível I (sem cobertura)	DF	9	6.607,00	59.463,04
Auxiliar Operacional Administrativo nível II (sem cobertura)	DF	7	4.943,75	34.606,27
Quantidade de Colaboradores		49		
TOTAL MENSAL DA PROPOSTA				414.479,03
TOTAL ANUAL DA PROPOSTA				4.973.748,36

2020 (REDUÇÃO DOS VALORES NÃO RENOVÁVEIS - A PARTIR DE 15/05/2020)				
POSTO	LOCAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Apoio Técnico Administrativo nível I (com cobertura)	DF	3	11.481,85	34.445,55
Apoio Técnico Administrativo nível I (sem cobertura)	DF	2	10.943,12	21.886,24
Apoio Técnico Administrativo nível II (com cobertura)	DF	15	9.482,59	142.238,90
Apoio Técnico Administrativo nível II (sem cobertura)	DF	13	9.045,06	117.585,84
Auxiliar Operacional Administrativo nível I (sem cobertura)	DF	9	6.521,47	58.693,24
Auxiliar Operacional Administrativo nível II (sem cobertura)	DF	7	4.884,07	34.188,49
Quantidade de Colaboradores		49		
TOTAL MENSAL DA PROPOSTA				409.038,27
TOTAL ANUAL DA PROPOSTA				4.908.459,20

Subcláusula Primeira - Fica assegurado à Contratada o direito a repactuação contratual, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO EMBASAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo está amparado no artigo 57, inciso II, e, artigo 65, alínea "d", todos da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor global anual do presente Termo é de **R\$ 4.910.048,37 (quatro milhões, novecentos e dez mil quarenta e oito reais e trinta e sete centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

Valor para atender o reajuste contratual - R\$ 1.589,17 (um mil quinhentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos);

Valor para atender a renovação contratual - R\$ 4.908.459,20 (quatro milhões, novecentos e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

3.2. O valor correspondente ao exercício de 2020 é de R\$ 3.094.003,08 (três milhões, noventa e quatro mil três reais e oito centavos), a despesa à conta dos recursos consignados no orçamento do **IPEA**, alocados ao PTRES 159.652 - Administração da Unidade, PI: 100ADMUNIBS - Brasília, Natureza da Despesa: 33.90.37.01 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, conforme Nota de Empenho nº 2020NE800014.

3.3. Para o exercício subsequente, de 01/01/2021 até 15/05/2021, ficará estimado o valor de R\$ 1.816.045,29 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada deverá apresentar garantia equivalente a 5% do valor total deste Termo, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento definitivo do Termo com a respectiva publicação no Diário Oficial da União - DOU, conforme previsto no contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O **IPEA** publicará o extrato deste Contrato no Diário Oficial da União, no prazo da lei.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. O foro do presente Contrato é o da cidade de Brasília - DF, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

7.2. E por estarem assim, justos e acordados com o que neste Termo foi estipulado, firmam o presente instrumento em uma via digital, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais decorrentes.

G&E Serviços Terceirizados LTDA.

Testemunhas:

1) Nome: [REDACTED]

[REDACTED]

2) Nome: [REDACTED]

[REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], [REDACTED], em 01/04/2020, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], em 06/04/2020, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], em 07/04/2020, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], em 07/04/2020, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.ipea.gov.br/processoeletronico/conferir> informando o código verificador **0289583** e o código CRC **DDC42EDE**.